



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

### RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a instituição e concessão de auxílio-refeição aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, aprovou Projeto de Resolução nº 004/2025, de autoria da Mesa Diretora e ela promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica instituído em favor dos servidores ativos da Câmara Municipal de Mococa o auxílio-refeição, na forma de cartão eletrônico, com a finalidade de aquisição de refeições prontas.

§ 1º O valor do benefício do caput será de R\$30,00 por dia trabalhado.

§ 2º O benefício deste artigo terá seu valor reajustado anualmente, mediante Ato da Mesa, observando-se a data base de 1º de janeiro e o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º O auxílio-refeição não integra o salário para todos os efeitos legais.

Art. 3º Para os fins desta Resolução, a Câmara Municipal poderá firmar contratos de prestação de serviços de gerenciamento do sistema de concessão do auxílio-refeição com empresas especializadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 25 de fevereiro de 2025.**

  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente

  
**GIOVANNA FAVERO TAQUES  
LOYOLA**  
1ª Secretária

  
**IVAN FRANCISCO**  
2º Secretário